

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VIROU NOTÍCIA OU ENTRETENIMENTO? O LUCRO COM A DOR ALHEIA

Josilene Carvalho Silva<sup>1</sup>, Silvane Aparecida de Freitas<sup>2</sup>

[josilene\\_adv@hotmail.com](mailto:josilene_adv@hotmail.com), [silvaneafreitas@hotmail.com](mailto:silvaneafreitas@hotmail.com)

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

V Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2025

**Resumo.** Este artigo tem como objetivo analisar a construção dos discursos midiáticos sobre a violência doméstica em dois importantes veículos da mídia brasileira: G1 e R7. Parte-se da hipótese de que a abordagem jornalística, ao mesmo tempo em que confere visibilidade ao problema, silencia aspectos estruturais da violência, reforçando estereótipos de gênero e contribuindo para sua normalização, mesmo quando assume um tom de denúncia. A violência contra a mulher, especialmente no âmbito doméstico, não constitui um fato isolado, mas um fenômeno estrutural, enraizado em uma cultura histórica de subordinação feminina, sustentada por mecanismos sociais, institucionais e educacionais. O Estado contribui para sua perpetuação ao falhar na implementação de políticas públicas eficazes e ao negligenciar o debate crítico sobre gênero no sistema educacional. Soma-se a isso a atuação de instituições como a família, a igreja e a própria mídia, que frequentemente naturalizam a desigualdade de gênero. Embora a imprensa muitas vezes trate os casos de forma sensacionalista, ela também pode desempenhar um papel fundamental na desconstrução desses discursos e na transformação da consciência social.

**Abstract.** This article aims to analyze the construction of media discourses on domestic violence in two major Brazilian media outlets: G1 and R7. It is based on the hypothesis that journalistic coverage, while giving visibility to the issue, simultaneously silences its structural dimensions, reinforcing gender stereotypes and contributing to the normalization of violence, even when it adopts an apparently denunciatory tone. Violence against women, especially within the domestic sphere, is not an isolated phenomenon but a structural problem rooted in a historical culture of female subordination, sustained by social, institutional and educational mechanisms. The State contributes to its perpetuation by failing to implement effective public policies and by neglecting the critical debate on gender in the educational system. Added to this is the action of institutions such as the family, the church and the media itself, which often naturalize gender inequality. Although the press often treats cases in a sensationalist manner, it can also play a fundamental role in the deconstruction of these discourses and in the transformation of social consciousness.

---

<sup>1</sup> Discente regular do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, vinculado à linha de pesquisa Linguagem, Educação e Cultura.

<sup>2</sup> Pós doutora em Linguística Aplicada - Unicamp/IEL (2008). Doutora em Letras-Linguística - UNESP/Assis (2002). Mestrado em Linguística Aplicada - UNICAMP/IEL - 1997. Especialização em Letras/ Ensino de Português - Universidade Federal de MS/CEUL. Graduada em Letras - Faculdades de Ciências e Letras Urubupungá (1981). Atualmente é professor sênior da Universidade Estadual Mato Grosso do Sul, atua na Pós graduação em Educação da Unidade de Paranaíba-MS

*institutional, and educational mechanisms. The State contributes to the perpetuation of this violence by failing to implement effective public policies and by neglecting a critical and continuous approach to gender issues within the educational system. Added to this are institutions such as the family, the church, and the media itself, which often naturalize gender inequality. Although the press frequently addresses such cases in a sensationalist manner, it can also play a fundamental role in deconstructing these discourses and promoting changes in social consciousness.*

## 1. Introdução

Neste artigo propomo-nos a apresentar como os discursos midiáticos, sobre violência doméstica são construídos nos jornais televisivos brasileiros de grande circulação. Partiremos da hipótese de que a cobertura jornalística, sobre o tema opera ao mesmo tempo que dão visibilidade ao problema, também silenciam certos aspectos, acabam por reforçar estereótipos de gênero e naturalizar a violência, ainda que sob um discurso de aparente denúncia.

A violência contra mulheres, especialmente em contextos domésticos, não é um fenômeno isolado, mas sim estrutural. Enraizado em uma cultura histórica da submissão feminina que é perpetuada por mecanismos sociais, institucionais e educacionais. Essa submissão recebe um reforço por parte do Estado que não investe em políticas públicas, não aborda essa temática nos ambientes escolares de forma reflexiva e continuada.

Esse silenciamento do Estado, juntamente a instituições como a igreja e a família, naturalizam esse tipo de violência e a desigualdade de gênero. A submissão feminina tem raízes profundas nas estruturas patriarcais e religiosas, que por séculos definiram seu papel como inferior ao homem.

Temos como objetivo, neste artigo mapear como as narrativas midiáticas sobre violência doméstica são reportadas a seus telespectadores. Ou seja, pretendemos analisar como a linguagem e a seleção de fatos influenciam a compreensão do assunto. Assim, pretendemos problematizar os ditos na cobertura midiática, fazendo um paralelo entre as lacunas institucionais, os possíveis problemas na implementação da Lei Maria da Penha e as barreiras à educação de gênero em escolas (ex.: PL 246/2019), demonstrando como a mídia reflete e reforça a negligência estatal.

O presente artigo se justifica pela necessidade urgente de desconstruir a normalização da violência doméstica contra mulheres no Brasil (VDCM), que vitimou 1.238.208 mulheres em 2023 (FBSP, 2024), incluindo 1.467 feminicídios. Como principal

formadora de opinião pública, a mídia televisiva tem o poder de reproduzir ou desafiar as estruturas patriarcais que sustentam essa violência.

Este artigo parte da premissa de que a cobertura jornalística analisada, ainda que pautada pelo discurso aparente de denúncia, reproduz construções de naturalização da violência patriarcal, por meio da lexicalização e do uso de termos como crime passional ou tragédia familiar, que diluem a dimensão de gênero do fenômeno; hierarquia de vozes, predominância de autoridades policiais e jurídicas em detrimento de perspectivas feministas ou das próprias vítimas; a invisibilização seletiva com menor atenção a casos envolvendo mulheres negras, pobres ou periféricas, reforçando estereótipos de vitimização legítima.

Essa hipótese, ancorada nas teorias de Coracini (2007), Foucault (1986, 1996, 2019) e Pêcheux (1983) destacam que os discursos midiáticos não são meros relatos, mas ferramentas que constroem significados sociais. Serão esses pressupostos teóricos que nortearão a análise dos discursos selecionados para corpus deste artigo. Uma análise para além da superfície textual, em que partiremos do linguístico e relacionaremos os fatos ao extralinguístico, ou seja, ao sócio-ideológico, oportunidade em que encontrar marcas ou indícios de que a mídia contribui ativamente na manutenção ou subversão das estruturas de poder que perpetuam a violência contra as mulheres.

## **2. Metodologia**

### **2.1 Fundamentação teórica e abordagem**

Como pressuposto metodológico, neste artigo, utilizaremos os princípios da Análise do Discurso (AD) de orientação francesa, a qual vê a linguagem como uma ação social ligada às relações de poder. Trabalharemos com as teorias de Pêcheux (1983), Orlandi (2012) e Coracini (2007) para analisar como as notícias de jornais brasileiros criam, naturalizam e normalizam os discursos sobre violência doméstica, apoiando a dominação sobre a mulher e sem questionar as estruturas de dominação da sociedade. Para isso, é preciso um olhar para além do linguístico, analisando os dados correlacionando-os aos fatos histórico e social, ou seja, ao discurso. Para Foucault (1996, p. 10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”. Assim, o discurso não só comunica ideias, mas também molda o modo como compreendemos as relações interpessoais da sociedade. O poder que o discurso tem de criar significados e influenciar

a sociedade é muito amplo, indo muito além da simples transmissão de informações.

(...) gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da prática discursiva. (...) não mais tratar os discursos como conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse mais que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever. (Foucault, 1986, p.56).

Os meios de comunicação funcionam como canais das relações de poder, construindo identidades individuais e coletivas por meio dos discursos ditos como verdades absolutas que circulam em nossa sociedade. A mídia deve ser compreendida como um território em constante disputa por interesses econômicos e sociais, onde diferentes visões da sociedade e projetos políticos entram em conflito.

Vivemos em uma sociedade que em grande parte marcha “ao compasso da verdade” ou seja, que produz e faz circular discursos que funcionam como verdade, que passam por tal e que detêm por este motivo poderes específicos. A produção de discursos “verdadeiros” (e que, além disso, mudam incessantemente) é um dos problemas fundamentais do Ocidente. A história da “verdade” do poder próprio aos discursos aceitos como verdadeiros está totalmente por ser feita. (Foucault, 2019, p. 128).

A verdade não é um conceito estático, mas uma construção discursiva dinâmica, permeada por relações de poder que determinam sua produção, circulação e legitimação. “Os sentidos estão sempre administrados, não soltos. Diante de qualquer fato, de qualquer objeto simbólico, somos instalados a interpretar, havendo uma injunção a interpretar. Ao falar, interpretamos” (Orlandi, 2012, p.10). A nossa percepção da realidade não é livre ou neutra, porque ela sempre é mediada por interpretações. Diante de qualquer situação ou objeto simbólico, como palavras, imagens ou gestos, somos levados a dar um significado; não conseguimos simplesmente ignorar ou não interpretar. A nossa própria fala já é uma forma de interpretação. Quando nos expressamos, estamos selecionando sentidos, organizando ideias e, portanto, interpretando o mundo ao nosso redor. Sempre há uma camada de significados construídos social e culturalmente.

De acordo com Orlandi (2005), o interdiscurso se relaciona com um sistema de formações ideológicas que se expressam através das formações discursivas presentes na

linguagem. Isso indica que qualquer discurso remete a significados preexistentes, originados em outros contextos e que não dependem da vontade do sujeito falante. “Está exposta ao equívoco da língua: todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (Pêcheaux, 1983, p. 53). As palavras não possuem significados absolutos ou fixos. O sentido não está contido nas próprias palavras, mas emerge das relações de deslocamento e substituição. Os sentidos são sempre provisórios, variando de acordo com o contexto ideológico em que são produzidos.

## 2.2 Descrição do corpus

A escolha das reportagens que serão analisadas seguiu critérios bem definidos, buscando garantir que os exemplos selecionados fossem relevantes e representativos. Foram utilizadas duas matérias de grandes veículos nacionais: uma do G1 (Globo) e outra da Record TV (R7), ambas tratando sobre a violência doméstica contra mulheres, mas com abordagens diferentes.

Essa seleção permite comparar como cada meio de comunicação constrói sua narrativa sobre o mesmo tema. Os casos escolhidos tiveram grande repercussão nacional. O primeiro caso divulgado pelo G1 relata a agressão sofrida pela apresentadora Ana Hickmann, dando destaque à perspectiva da vítima. O segundo caso publicado pelo R7 apresenta a defesa de um homem acusado de violência doméstica pela ex-esposa. A seleção de casos amplamente divulgados é importante porque mostra como a mídia aborda a violência doméstica.

Os dois veículos têm estilos distintos. O G1 prioriza informações oficiais, como boletins de ocorrência, e foca na voz da vítima. Já o R7 tende a um formato mais dramático e sensacionalista. Essa diferença ajuda a entender como o mesmo problema pode ser retratado de maneiras variadas, dependendo do perfil editorial de cada meio. A decisão de não incluir matérias de veículos menores ou menos conhecidos foi intencional, já que o objetivo é analisar como a grande imprensa nacional lida com a temática da violência doméstica. Também foram excluídos casos de menor visibilidade, para manter o foco em situações que geraram debate público.

A escolha dessas reportagens foi baseada em três aspectos principais: a relevância dos casos, o contraste entre as abordagens jornalísticas e a representatividade dos veículos selecionados. Ao comparar as duas coberturas, é possível observar não apenas diferenças

no tratamento da informação, mas também como a mídia influencia a percepção da violência contra a mulher na sociedade. Essa análise contribui para uma reflexão sobre o papel do jornalismo na discussão sobre a violência doméstica.

### 2.2.1 G1/Globo (Ana Hickmann)

Figura 10



Fonte: G1/2023

Na reportagem de Pandori, publicada no G1, sobre o caso de violência doméstica envolvendo a apresentadora Ana Hickmann, observa-se uma abordagem que descredibiliza o depoimento da vítima. A expressão “diz ter sido” produz uma dúvida implícita sobre a narrativa de Hickmann, incentivando o leitor a questionar sua versão antes mesmo de qualquer apuração aprofundada.

Além disso, o uso do termo “discutiram” sugere uma situação de conflito mútuo, como se ambos os envolvidos tivessem igual responsabilidade pela agressão. Essa escolha lexical omite informações cruciais, como quem iniciou a discussão ou o contexto da violência, minimizando a gravidade do ato e reforçando estereótipos.

Outro ponto problemático é o título da matéria, que se abstém de nomear o agressor, referindo-se a ele apenas como “marido de Ana Hickmann”. Essa estratégia oculta a identidade do acusado, desfazendo sua responsabilidade e expondo a vítima a um julgamento midiático. A reportagem não só noticia a violência, mas tende a influenciar o público a relativizar a agressão, como se houvesse justificativas para o ocorrido.

Percebe-se, portanto, um discurso carregado de viés e pré-julgamentos, que contribui para a revitimização de Hickmann. A linguagem utilizada atenua a culpabilidade

do agressor e naturaliza a violência doméstica, reforçando padrões perigosos na cobertura jornalística de casos semelhantes.

Um ponto de destaque é que a RecordTV, emissora onde Hickmann trabalha, inicialmente se manteve em silêncio sobre o caso, mesmo sendo uma das principais difusoras de pautas sobre violência doméstica no país. Segundo a própria emissora, a decisão foi tomada para aguardar informações oficiais e maior apuração antes de noticiar o fato. No entanto, questiona-se por que, quando as vítimas são mulheres anônimas, a mesma cautela nem sempre parece ser aplicada, levantando debates sobre critérios editoriais e prioridades na cobertura de casos sobre violência doméstica.

### 2.2.2. R7/Record TV (Ex-marido de médica)

Figura 2

## Exclusivo: ex-marido de médica que tentou matá-lo nega acusações de violência doméstica

Wellington relatou que vive com as sequelas dos disparos até hoje

EXCLUSIVO | Do R7  
04/07/2025 - 14H48 (ATUALIZADO EM 04/07/2025 - 14H48)



Fonte: R7/2025

Na reportagem do R7, o vocábulo “Exclusivo” no título cria um posicionamento de autoridade jornalística, dando a entender que o veículo detém uma versão privilegiada dos fatos. A construção do texto: “ex-marido de médica que tentou matá-lo” inverte a narrativa habitual sobre violência doméstica, colocando a mulher como agressora e o homem como vítima.

Essa abordagem cumpre dupla função discursiva. Por um lado, questiona o discurso hegemônico sobre feminicídios; por outro, ao destacar um caso excepcional, corre o risco de minimizar a realidade estatística, que mostra predominância de mulheres como vítimas de violência conjugal. O relato emocional de Wellington sobre “viver com sequelas” humaniza sua figura, criando empatia junto ao público leitor.

A negação das acusações de violência doméstica por parte do ex-marido sugere dúvidas sobre a credibilidade da médica, reforçando estereótipos sobre mulheres como

potencialmente perigosas, em contraste com a narrativa comum que as apresenta como vítimas. A ausência de informações sobre denúncias anteriores feitas pela médica privilegia unilateralmente a versão do ex-marido, reforçando discursos que questionam a veracidade de denúncias de violência de gênero.

Palavras como “disparos” e “sequelas” intensificam o drama da situação, contribuindo para a espetacularização do conflito, transformando-o em caso isolado de possível vingança, em vez de inseri-lo em uma discussão mais ampla sobre violência estrutural nas relações. Wellington deixa de ser o “ex-marido acusado de violência” para se tornar o “sobrevivente de uma tentativa de homicídio”, enquanto a médica é reposicionada como agressora.

### **3. Resultados**

#### **3.1 Panorama da violência doméstica contra mulheres e cobertura midiática**

A violência doméstica contra mulheres no Brasil (VDCM) apresenta números alarmantes, configurando um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos. De acordo com o FBSP (2024), no ano de 2023, somadas as várias modalidades de violência contra a mulher, os dados chegam a 1.238.208 casos. Desses números, 1.467 foram mortes de mulheres, classificadas como feminicídios, um aumento de 0,8% em relação ao ano anterior.

Esses números, abordados nos grandes canais de mídia brasileiros, frequentemente aparecem apenas como dados estatísticos, sem cobrança de políticas públicas eficazes, sem apresentar soluções para o crescimento alarmante desses casos. Como exemplo, uma reportagem do G1/Globo, realizada por Cíntia Acayaba em 10/03/2025, aponta: “21,4 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses, diz pesquisa. Número representa 37,4% do total de mulheres. É o maior índice da série histórica da pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, iniciada em 2017, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 91,8% das agressões foram na frente de terceiros.” Esses tipos de reportagens são comuns na grande mídia: apresentam porcentagens crescentes da violência contra a mulher, mas não detalham políticas eficazes nem cobram respostas concretas dos governantes.

Conhecer a real dimensão dos feminicídios ocorridos no país e desnaturalizar práticas enraizadas nas relações pessoais e institucionais, que contribuem para a perpetuação das mortes anunciadas, é uma tarefa urgente. Segundo Teles, Sanematsu e

Prado (2017, p. 55): “Uma das bases da violência contra as mulheres é que ela é naturalizada e banalizada, tornando-se algo que é permitido, que é socialmente aceitável”.

Em alguns casos, a mídia utiliza seu espaço para promover a espetacularização do caso em busca de audiência, seja na televisão, seja na internet, visando lucro, sem considerar a empatia com a família da vítima. Um exemplo é o caso de Eliza Samudio, que, após quatorze anos, ganhou nova perspectiva em documentário da Netflix intitulado *A Vítima Invisível: O caso Eliza Samudio*.

## **4. Discussão**

### **4.1 A naturalização da violência e o papel da mídia**

Os resultados apresentados na seção anterior evidenciam que a mídia televisiva brasileira exerce um papel ambíguo em relação à violência doméstica contra mulheres. Por um lado, dá visibilidade ao problema; por outro, reforça estereótipos, invisibiliza vítimas e perpetua a dominação patriarcal.

No caso do G1/Globo (Ana Hickmann), a escolha lexical e sintática da reportagem cria um efeito de dúvida sobre a versão da vítima, minimizando a gravidade da agressão. O uso de termos como “discutiram” ou “diz ter sido” não apenas relativiza a violência, como também contribui para a revitimização da mulher, alinhando-se à ideia foucaultiana de que o discurso molda a percepção social da realidade (Foucault, 1986; 1996; 2019).

Já no caso do R7/Record TV, a inversão da narrativa colocando o homem como vítima e a mulher como agressora ilustra como o sensacionalismo midiático pode distorcer a compreensão da violência estrutural, reforçando estereótipos de gênero e desviando a atenção das relações de poder históricas e institucionais que sustentam o patriarcado.

### **4.2 Relações de poder e invisibilização de vítimas**

Os resultados reforçam a premissa de que a cobertura midiática não é neutra. Ao selecionar quais vozes privilegiar, geralmente autoridades policiais e jurídicas e quais minimizar vítimas, especialmente mulheres negras, pobres ou periféricas os veículos de comunicação contribuem para a manutenção de hierarquias de poder, naturalizando a violência contra mulheres.

Segundo Orlandi (2012) e Pêcheux (1983), os sentidos produzidos nos discursos são provisórios e socialmente construídos. Assim, a mídia funciona como instrumento de

reprodução ideológica, moldando a percepção da sociedade sobre o que é “normal” ou “aceitável” em relações de gênero.

#### **4.3 Silenciamento institucional e lacunas na educação de gênero**

Os dados levantados indicam que a mídia opera em um contexto de omissão institucional. Políticas públicas e leis existentes, como a Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ainda enfrentam barreiras de implementação, especialmente em áreas rurais, enquanto projetos como o PL 246/2019 podem censurar debates de gênero nas escolas. Esse silenciamento contribui para a perpetuação de estereótipos e impede que jovens aprendam a identificar relações abusivas, reproduzindo padrões machistas (FBSP, 2024).

A ausência de uma abordagem educativa crítica sobre gênero fortalece a normalização da violência e impede que a mídia exerça plenamente seu papel transformador. Nesse sentido, a mídia poderia funcionar como um canal de educação e conscientização, mas, ao priorizar audiência e sensacionalismo, acaba reforçando as estruturas de poder que marginalizam as mulheres.

#### **4.4 Consequências sociais da espetacularização**

A análise dos dois casos evidencia que a espetacularização da violência doméstica pela mídia cria efeitos perversos: transforma tragédias individuais em espetáculo público, reforça a cultura do julgamento moral sobre a vítima e oferece visibilidade exagerada a casos excepcionais que distorcem a percepção da realidade estatística.

Essa prática midiática reforça, direta ou indiretamente, comportamentos violentos e a manutenção de relações de poder desiguais. Como destacam Teles, Sanematsu e Prado (2017, p.152), “a mídia, ao naturalizar ou romantizar a violência, contribui para a reprodução de padrões culturais que justificam o abuso e culpabilizam as vítimas”.

#### **4.5 A mídia como espaço de disputa e possibilidade de transformação**

Apesar de suas limitações, os resultados também apontam para o potencial transformador da mídia quando utilizada com responsabilidade. Reportagens que priorizam a voz da vítima, contextualizam a violência estrutural e questionam padrões patriarcais podem contribuir para a conscientização da sociedade e para a desconstrução de estereótipos de gênero.

Assim, o desafio reside em transformar o jornalismo em ferramenta crítica, capaz de denunciar a violência sem sensacionalismo, educando o público sobre os fundamentos sociais e culturais que perpetuam a dominação patriarcal e promovendo a igualdade de

gênero de forma efetiva.

## 5. Conclusão

O presente estudo evidenciou que a cobertura midiática da violência doméstica contra mulheres no Brasil exerce um papel ambíguo, funcionando simultaneamente como espaço de visibilidade e de naturalização da violência patriarcal. Os resultados da análise de discursos jornalísticos mostram que, mesmo quando o discurso aparenta denunciar agressões, escolhas lexicais, hierarquização de vozes e omissões seletivas contribuem para a revitimização das mulheres e reforço de estereótipos de gênero.

Observou-se que a mídia frequentemente privilegia perspectivas de autoridades policiais e jurídicas, em detrimento das vítimas, sobretudo quando se trata de mulheres negras, pobres ou periféricas. Essa hierarquização evidencia a influência das relações de poder na produção do discurso e a forma como a verdade jornalística é construída, corroborando os pressupostos teóricos de Foucault (1986, 1996, 2019), Pêcheux (1983) e Orlandi (2012) sobre o caráter social e ideológico da linguagem.

Além disso, o estudo apontou que o silenciamento institucional e educacional contribui para a manutenção da violência estrutural. Leis existentes, como a Maria da Penha, ainda enfrentam falhas na implementação, e projetos de lei que censuram debates de gênero nas escolas dificultam a formação de jovens capazes de identificar e combater relações abusivas. Essa omissão institucional, quando associada à espetacularização da violência pela mídia, reforça padrões culturais de submissão feminina e desigualdade de gênero.

No entanto, o trabalho também demonstra que a mídia possui potencial transformador. Quando utilizada de forma responsável, com foco na voz da vítima, contextualização da violência e questionamento das estruturas de poder, a imprensa pode contribuir para a conscientização social e para a desconstrução de estereótipos patriarcais. Dessa forma, a comunicação se torna um instrumento de educação e engajamento na luta contra a violência doméstica.

Por fim, conclui-se que combater a violência doméstica exige uma abordagem integrada, que articule políticas públicas eficazes, educação em gênero e uma mídia consciente de seu papel social. A transformação cultural dependerá da capacidade da sociedade de reconhecer o impacto do silêncio e da omissão institucional na perpetuação de crimes contra mulheres, promovendo uma cultura de responsabilização, igualdade e

justiça social.

## 6. Referências

BÍBLIA ONLINE. **1 Pedro 3:1-5**. Disponível em:

<[https://www.bibliaon.com/versiculo/1\\_pedro\\_3\\_1-5/](https://www.bibliaon.com/versiculo/1_pedro_3_1-5/)>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 246, de 2019**. Dispõe sobre a tipificação do crime de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF, 2019.

Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 20 jun. 2025.

CONVENÇÃO DE ISTAMBUL. **Ação contra a violência contra as mulheres e a violência doméstica**. [S.I]: 2014. Disponível em:

<<https://www.coe.int/en/web/istanbulconvention/abouttheconvention>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**. Istambul, 2014. Disponível em:

<<https://www.coe.int/en/web/istanbul-convention>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

CORACINI, Maria José Faria. **A celebração do outro: Arquivo, memória e identidade - línguas (materna e estrangeira) plurilinguismo e tradução**. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em:

<<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 1. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 10. ed. Tradução de Roberto Machado. São Paulo: Paz &

Terra, 2019.

**G1. 21,4 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses, diz pesquisa.** 10 mar. 2025. Disponível em :

<<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/03/10/214-milhoes-de-brasileiras-sofreram-um-tipo-de-violencia-nos-ultimos-12-meses-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 30 jun. 2025.

**G1. Boletim de ocorrência: Ana Hickmann diz ter sido agredida pelo marido com cabeçadas e teve braço pressionado por porta.** 12 nov. 2023. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/11/12/boletim-de-ocorrencia-ana-hickmann-diz-ter-sido-agredida-pelo-marido-com-cabecadas-e-teve-braco-pressionado-por-porta.ghtml>>. Acesso em: 28 jun. 2025.

NETFLIX. **Netflix anuncia seu novo documentário: A Vítima Invisível: O caso Eliza Samudio.** Disponível em: <[https://about.netflix.com/pt\\_br/news/netflix-announces-its-new-documentary-an-invisible-victim-the-eliza-samudio](https://about.netflix.com/pt_br/news/netflix-announces-its-new-documentary-an-invisible-victim-the-eliza-samudio)> Acesso em: 26 jun. 2025.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos.** 12. ed. Campinas: Pontes, 2012.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento.** Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1997.

RECORD TV. **Ex-marido de médica que tentou matá-lo nega acusações de violência doméstica.** 4 jul. 2025. Disponível em: <<https://record.r7.com/balanco-geral/exclusivo/empresario-vitima-de-tentativa-de-homicidio-por-ex-mulher-medica-fala-sobre-o-caso-04072025/>>. Acesso em: 02 jul. 2025.

ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da. **Criminologia e sistemas jurídicos penais contemporâneos II.** Organização de Ruth Maria Chittó Gauer. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. [S.I]: Livro Virtual. Disponível em: [waldmanpsicologia.com.br](http://waldmanpsicologia.com.br). Acesso em: 30 jul. 2025.

TELES, Maria Amélia de Almeida; PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa.

**Feminicídio #InvisibilidadeMata.** São Paulo: Agência Patrícia Galvão, 2017. [S.I]: Livro Virtual. Disponível em: [assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com](http://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com). Acesso em: 30 jun. 2025.

